

DECRETO Nº 033, de 03 de setembro de 2021.

**“ESTABELECE PONTO FACULTATIVO NAS
REPARTIÇÕES PÚBLICAS E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.”**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE GOVERNADOR NEWTON BELLO,
ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela
Lei Orgânica do Município;**

DECRETA:

**Art. 1º - Fica instituído, no âmbito do Município de Governador Newton Bello,
nas repartições públicas municipais em geral e no setor privado, **Ponto
Facultativo** no dia 06 de setembro de 2021 (segunda-feira).**

**Art. 2º - O atendimento dos serviços públicos essenciais, na data mencionada
no artigo anterior, deverá ser garantido pelos órgãos da Administração Municipal,
por intermédio de escalas de serviço ou plantão;**

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GOVERNADOR NEWTON
BELLO - MA, aos 03 dias do mês de setembro de 2021.**



Roberto Silva Araújo
Prefeito Municipal